



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.883 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada dia 03.12.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 030/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, de responsabilidade do Núcleo de Educação da UFPA, sediado em Macapá/AP, tendo por objetivo qualificar docentes da recém-criada Universidade Federal do Amapá bem como à renovação e atualização de conhecimentos, que são ações imprescindíveis no Sistema Educacional; tudo de conformidade com o anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 11.219/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/pn.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.883/90-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior.
02. Centro: Educação.
03. Núcleo: Núcleo de Educação da UFPA, sediado em Macapá/AP.
04. Cronograma: Está previsto com início em dezembro/90 e término em março de 1991.
05. Corpo docente:
 - Maria Alves de Sá - Coordenadora;
 - Maria Neuza Monteiro,
 - Maria das Graças Pinheiro Costa,
 - Luzia Maciel Cascaes,
 - Odinéia Telles de Figueiredo,
 - Maria das Graças Monteiro Godinho,
 - Ilda Estela Amaral de Oliveira,
 - Marlusi Barros de Campos,
 - Helena Corrêa de Vasconcelos, e
 - Luciene das Graças Miranda Medeiros.
06. Objetivo: O objetivo básico do Curso está voltado, inicialmente, à qualificação de docentes da recém-criada Universidade Federal do Amapá, bem como à renovação e atualização de conhecimentos, que são ações imprescindíveis no Sistema Educacional.
07. Organização Acadêmica:

Coordenação do Curso: Ficará sob responsabilidade da professora Maria Alves de Sá, e do colegiado farão parte, além da Coordenadora, dois professores de seu corpo docente e dois representantes discentes, eleitos por seus pares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.883/90-CONSEP -03-

Verificação de aprendizagem: Será feita em cada disciplina, onde o aluno deverá apresentar um trabalho, a nível de síntese, e, a critério de cada professor, poderão ser realizadas outras atividades.

Integralização curricular: Serão exigidos o conceito global igual ou superior a **BOM** e **85%** de frequência em cada disciplina.

08. Outros dados:

Número de vagas: 60

Carga horária: 360

Créditos: 24

Disciplinas: 5

Clientela: Profissionais portadores de diplomas de Cursos de Graduação ou Bacharelado, de Curso de Licenciatura em Complementação Pedagógica e Licenciatura em Pedagogia.

09. Financiamento:

Para a realização do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, estão garantidos pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte do Governo do Estado do Amapá, da ordem de Cr\$ 2.632.794,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros), por isso não acarretará ônus adicionais para UFPA.